

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Carlito Vaudilson Xavier Lima, Cleandira Chaves Maia, Jairo Molveis Maia, Jesus Mopere de Andrade, José Rosendo Freire, Juliete Maria Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pela Vereadora Maria Freire Maia Silva, 2ª Secretária. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura dos atos de 5ª Sessão Ordinária e Sessão Especial em homenagem póstuma, realizados respectivamente, em 18 e 23 de março de 1992, sendo considerados aprovados sem petições. As matérias para leitura no Expediente, constaram do Projeto de Lei nº 361/92, de 23 de março de 1992, que autoriza a concessão de pensão e 'da' outras providências; Projeto de Decreto legislativo nº 002/92, de 24 de março de 1992, que fixa os subsídios e representação do Prefeito Municipal, vice-prefeito e representação do Presidente da Câmara; Projeto de Resolução nº 002/92, que fixa os subsídios dos Vereadores; Correspondências recebidas do Conselho de Contas dos Municípios - CCM e União dos Vereado-

Fl. 10/100

res do leara; Of. n.ºs. 038/92 e 039/92, expedidos pela Presidência da Câmara; Of. n.º 005/92, recebido do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Indicação n.º-03/92, da Vereadora Clevandira Chaves Maia, que solicita fazer cumprir o que está previsto no art. 182 da Constituição Federal, art. 288 da Constituição Estadual e de conformidade com o que determina o art. 185, parágs. 1º e 2º e art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal. e que seja criada uma Comissão Especial para elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; Indicação n.º 002/92, de Vereadora Clevandira Chaves Maia, que solicita do Senhor Prefeito Municipal, cumprir os arts. 39 e 40 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e que seja criada uma Comissão Especial para estudar e elaborar o plano de cargos e salários; Requerimento n.º 005/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que solicita seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, reivindicando a construção da barragem vertedouros nas proximidades da localidade de Lórego dos Bodes; Resolução n.º 002/92, concedendo licença ao Vereador Francisco de Lima Chaves, para tratamento de Saúde, Não houve orador inscrito para o uso do palavra no Tribunal Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente, usaram a palavra os Vereadores Carlito Vandilson Xavier Lima, Jesus Moreira de Andrade, Sônia Maria Noronha Chaves, Clevandira Chaves Maia, Jori Rosendo Freire, Judite Maia Lima, Aldenora Freire do Azevedo e Jânio Malveira Maia.

A Vereadora Cleaudine Chaves Maia em seu discurso efetua a leitura de uma comunicação na qual renuncia ao cargo de Vereadora nesta Câmara Municipal, conforme transcrição a seguir, no íntegro: "Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Sobuleiro do Norte. Assunto: Comunicação. Ao retornar a minha terra natal em 1988, na condição de Vereadora, o fiz com muito espírito público e devotamento, imbuído das melhores intenções de servir a minha terra, com inquebrantável confiança e sobretudo com muita vontade de aceitar, no certeza que receberia dos meus conterrâneos o indispensável apoio, para executar a contento, com muito amor e despreendimento partidário, a missão que me era destinada, visando unicamente o bem estar, a paz e a concórdia dos sobuleiroenses. Porém, no trilhar da minha caminhada política, para que culminasse com êxito e conseguisse alcançar os objetivos desejados, suficientemente claros no decurso desse meu percurso, aconteceram muitos desencantos, e muitos descaminhos na minha jornada, os quais muito me desestimularam prosseguir na luta. Entendo também, que as tarefas do cargo de Vereador, exige de quem as exerce, um elevado espírito público e uma consciência de bem servir e cumprir as obrigações atinentes à posição de representante de seus munícipes. Impossibilidade de estar presente por maior espaço de tempo em minha cidade, vez que meus afazeres e minha família exigem de mim

S. J. J. J.

a divisão do meu tempo, de forma que não tenho correspondido o necessário, e em virtude das atividades e os percalços pelos os quais passa quem se dedica à causa pública, forcei a permanência constante junto ao seu município. Este é a razão principal de não mais pretender minha reeleição, por entender que as atividades legislativas, necessitam de tempo integral à causa pública, e como não posso conciliar meu trabalho profissional com o cargo de Vereador, resolvi afastar-me da vida pública, digo política local, a fim de que possa ajustar minhas atividades profissionais, onde tenho residência permanente. Diante de muitos obstáculos que dificultaram minha vida política, impedindo-me até mesmo de meu desempenho melhor do meu mandato, levo ao conhecimento da Mesa Diretora e demais pares desta Augusta Casa Legislativa, que devo Renunciar incontinenti e em caráter irrevogável ao cargo de Vereador, entendendo que, assim não fazendo, estaria praticando uma incoerência inominável. Depois de muito pensar e refletir, tomei esta decisão e espero que tal atitude seja compreendida em toda sua dimensão, por aqueles que me apoiaram e contribuíram para minha permanência neste período de mandato. Portanto, estou certa de que este meu gesto, não venha ter outra conotação e que seja interpretado de maneira salutar, porque para mim, foi muito difícil e constrangedor este tomado de decisão, contudo, várias circunstâncias me levaram a

proceder desta forma e tomar este posicionamento.
A experiência vivida, me foi muito gratificante;
porque aqui neste convívio com vocês aprendi:
a conhecer melhor meu povo; a sentir as suas
dificuldades; a identificar os seus anseios;
a vislumbrar a vontade irradiante daqueles
que desejam ver seu Tabuleiro mais pro-
gressista, com uma visão política mais
moderna e administrativamente mais pro-
missor; Aos meus colegas Vereadores, que
me trocaram idéias e discussões, crescemos
mutuamente e sem dúvida, amadurece-
mos politicamente. A equipe de apoio
administrativo e de manutenção desta Casa
Legislativa, que sempre esteve solícita aos
meus atendimentos; Ao Sindicato dos Traba-
hadores Rurais, que sempre nos enrique-
ceu, trazendo questões políticas e discutíveis,
de conjuntura política nacional; Ao Sindi-
cato do Funcionalismo Público Municipal,
que sempre presente a nossa Tribuna
Popular trazendo constantemente relevantes
discussões no tocante a categoria, dando a
este Câmarão, uma visão mais avançada
e democrática de como se fazer politização
moderna; A todos os Municipais, que comigo
conviveram, e especialmente, a minha fa-
mília e meus amigos, sustentáculo maior
de minha permanência política neste Câmarão
Municipal, os meus mais sinceros agrade-
cimentos, o meu reconhecimento e a mi-
nha grande gratidão. Recoilho-me a condi-
ção de uma filha da terra, podendo-me e

disposição de todos os meus conterrâneos, na certeza de que, serei talvez mais útil a minha terra natal, do que detendo meu mandato eletivo, em virtude das controvérsias da política local. A todos meu abraço, acompanhado de emoções deste momento e da saudade do convívio com vocês. Sale das Sessões da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, em 25 de maio de 1992. Assina: Cleaudine Chaves Maia - Vereadora." Na forma regimental, foi colocado em votação o Req. n.º 005/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, sendo aprovado sem retificações, por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Sônia Maria Vitorina Chaves

Elizângela Juniora Maia
Carlito Landilson Xavier Lima
Aldemora Freire do Amaral

Janis Valdivia Maia
Maria Freire Maia Silva
Judite Maria Lima

Luiz Marcilio Nery
p.º Ruydo Freire

João Antonio Viana